



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00067/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0903/2020 de 15/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil , trezentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0113 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Proj/Ativ.....: 2.022 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 834,00

Ficha: 00142

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 1.516,00

Ficha: 00145

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 2.350,00 (dois mil , trezentos e cinquenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.001 - SERVIÇO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa.....: 0111 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Proj/Ativ.....: 2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA E FIS

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 2.350,00

Ficha: 00104



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00067/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 03 DE NOVEMBRO DE 2021
